



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA ROSA EM 12.07.2017

Aos 12 dias do mês de julho de 2017, compareceu à sede da 2ª Vara Trabalho de Santa Rosa, o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0004073-86.2017.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pela Juíza Titular Raquel Nenê Santos, pela Diretora de Secretaria Larissa Heinen e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 30.10.2012

Data da última correição realizada: 02.05.2016

Data de Implantação do PJe: 30.10.2012

Jurisdição: Alecrim, Alegria, Campina das Missões, Cândido Godói, Doutor Maurício Cardoso, Giruá, Horizontina, Independência, Novo Machado, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Santa Rosa, Santo Cristo, Senador Salgado Filho, São José do Inhacorá, São Paulo das Missões, Três de Maio, Tucunduva, Tuparendi e Ubiretama

Período Correcionado: de 1º.01.2016 a 12.07.2017

Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 1º.06.2016 a 31.05.2017

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz	Cargo	Lotação
Raquel Nenê Santos	Juíza do Trabalho Titular	Desde 09.05.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06.07.2017)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria n. 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 2ª Vara Trabalho de Santa Rosa pertence à 97ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação da Juíza Titular Raquel Nenê Santos.



2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correccionado

Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total
1 Raquel Nenê Santos	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 09.05.2013		04 anos, 02 meses e 04 dias
2 Bruno Marcos Guarnieri (Juiz do Trabalho Substituto)	19.09 a 29.09.2016	Atuação em virtude das férias do Juiz Titular	11 dias
3 Diogo Guerra (Juiz do Trabalho Substituto)	24.02 a 10.03.2017	Atuação em virtude das férias do Juiz Titular	15 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06.07.2017)

* Período totalizado até a data da visita correccional.

2.1.4 Afastamentos da Juíza Titular durante o Período Correccionado

Juiz	Motivo	Período(s)	Total
Raquel Nenê Santos	Férias	14.03 a 07.04.2016	25 dias
		16.05 a 30.05.2016	15 dias
		19.09 a 18.10.2016	30 dias
		24.02 a 10.03.2017	15 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06.07.2017)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1 Larissa Heinen	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Diretora de Secretaria (CJ3)	30.10.2012
2 Rogerio Steinmetz Ribeiro	Analista Judiciário- Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	20.05.2013
3 Jaime Adair Watthier	Analista Judiciário- Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	06.11.2012
4 Dayana Cardozo Rohde Fucks	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente de Execução (FC04)	19.11.2012
5 Adriana Rossoni	Técnico Judiciário Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	06.11.2012
6 Anai Fuchs Ribeiro	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente (FC 02)	04.08.2014



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

7	Bruna Angelica De Oliveira Lara	Analista Judiciário- Área Judiciária	-	02.03.2015
8	Dinara Eliz Schapowal	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	30.10.2012

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 29.06.2017)

2.2.2 Ausências dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Tipo de Ausência	N. de dias	Total
Anai Fuchs Ribeiro	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3	3
Adriana Rossoni	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	4	6
	LPF- Doença em pessoa da família	1	
	LTS - Tratamento de Saúde	1	
Jaime Adair Watthier	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	1
Dayana Cardozo Rohde Fucks	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	8
	LPF- Doença em pessoa da família	5	
	LTS - Tratamento de Saúde	1	
Dinara Eliz Schapowal	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	4	4
Bruna Angelica De Oliveira Lara	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3	3

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 29.06.2017)

2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Conforme consulta ao sistema BI TRT4, não houve movimentação de servidores na Unidade no período correccionado.

2.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1 Catieli Zientarski	Direito	03.10.2016 a 02.10.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 29.06.2017)

3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas no planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

Os resultados da 2ª Vara do Trabalho de Santa Rosa, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de junho de 2016 a 31 de maio de 2017.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a 2ª Vara do Trabalho de Santa Rosa foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 751 a 1.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
2ª Santa Rosa	694	1.002	808	834,67

A seguir, será analisado o desempenho da Unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



Mapeamento Global de Desempenho

Mês de Referência: 2016/12

Faixa de Movimentação Processual	Peso	Unidade Judiciária	Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio				Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
			2	1	3	1	1	2	2	2	1			
			Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento			
751 - 1.000 processos por ano	1º	Camaquã	0,33	0,18	0,81	0,57	0,54	0,53	0,45	0,62	0,52	0,54	63%	0,34
	2º	Encantado	0,32	0,25	0,75	0,29	0,71	0,39	0,29	0,37	0,24	0,43	86%	0,37
	2º	2ª Santa Rosa	0,33	0,25	0,66	0,38	0,62	0,57	0,19	0,28	0,32	0,42	88%	0,37
	4º	1ª Estrela	0,39	0,23	0,82	0,35	0,78	0,46	0,51	0,47	0,27	0,52	74%	0,38
	4º	1ª Santa Rosa	0,35	0,13	0,78	0,49	0,67	0,59	0,16	0,28	0,37	0,45	85%	0,38
	6º	2ª Estrela	0,41	0,16	0,74	0,33	0,73	0,45	0,61	0,40	0,23	0,49	78%	0,39
	6º	Vacaria	0,34	0,26	0,73	0,42	0,70	0,49	0,27	0,53	0,33	0,48	81%	0,39
	8º	Frederico Westphalen	0,40	0,28	0,74	0,52	0,77	0,50	0,47	0,19	0,32	0,48	84%	0,41
	9º	Soledade	0,40	0,20	0,56	0,38	0,47	0,58	0,45	0,38	0,44	0,45	93%	0,42
	10º	Palmeira das Missões	0,37	0,15	0,62	0,37	0,77	0,38	0,35	1,00	0,61	0,53	83%	0,44
	11º	Três Passos	0,35	0,30	0,75	0,43	0,92	0,40	0,32	0,38	0,37	0,48	95%	0,45
	12º	2ª Esteio	0,41	0,24	0,73	0,50	0,85	0,58	0,57	0,58	0,40	0,56	82%	0,46
	13º	Triunfo	0,36	0,41	0,82	0,59	0,90	0,80	0,82	0,38	0,51	0,64	85%	0,54
	14º	2ª Erechim	0,55	0,48	0,69	0,62	0,84	0,88	1,00	0,43	0,53	0,68	81%	0,55
	15º	1ª Esteio	0,51	0,29	0,81	0,54	1,00	0,78	0,75	0,42	0,46	0,64	88%	0,56
	16º	Torres	0,45	0,35	0,87	0,53	0,93	0,73	0,21	0,70	0,45	0,60	95%	0,57
	17º	1ª Rio Grande	0,40	0,36	0,70	0,70	0,77	0,71	0,75	0,47	1,00	0,64	92%	0,59



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	18º	Cachoeira do Sul	0,61	0,29	0,91	1,00	0,81	1,00	1,00	0,89	0,65	0,83	93%	0,77
Média			0,40	0,27	0,75	0,50	0,77	0,60	0,53	0,48	0,44	0,55	90%	0,47



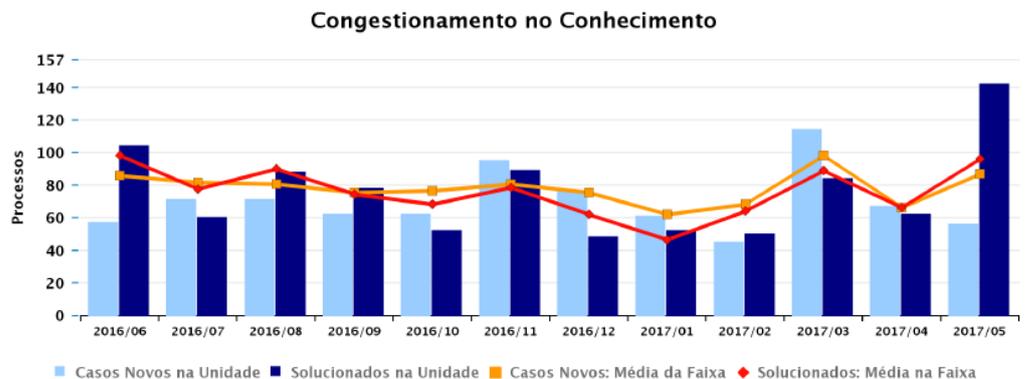
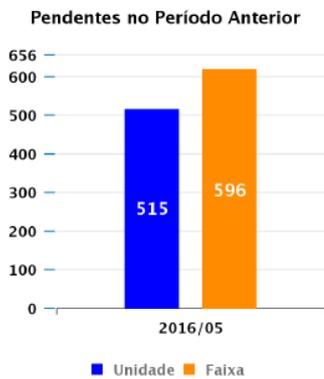
3.2 CONGESTIONAMENTO

3.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{909}{515 + 837} \right) \rightarrow 0,33$$



	Casos novos Jun-2016 a Mai-2017	Processos solucionados Jun-2016 a Mai-2017	Solucionados em relação aos distribuídos
2ª Santa Rosa	837	909	108,60%
Média Unidades similares	905,78	880,22	97,18%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)

Conforme apontado acima, o número de processos solucionados na 2ª Vara do Trabalho de Santa Rosa, de junho de 2016 a maio de 2017, superou em 72 o de casos novos no mesmo período. Com esse desempenho, a Unidade conseguiu um índice de congestionamento no conhecimento (0,33) abaixo da média da sua faixa de movimentação processual (0,40), mesmo porque o saldo de processos pendentes de solução do período anterior na Unidade era inferior à média da respectiva faixa.

Verifica-se, ainda, que o número de casos novos recebidos no período em análise (837) na 2ª Vara do Trabalho de Santa Rosa foi inferior (7,59%) à média na respectiva faixa processual (905,78). Por sua vez, o número de processos solucionados na Unidade (909) foi 3,27% superior à média de processos solucionados por Unidade na respectiva faixa (880,22).

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (maio/2017), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (78,8%). Além disso, convém destacar que, no período de junho de 2016 a maio de 2017, houve aumento de 12 processos no número de feitos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:



Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento

	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	143	76	-46,85%
Aguardando encerramento da instrução	337	361	7,12%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	33	7	-78,79%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	2	14	600,00%
TOTAL	515	458	-11,07%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)

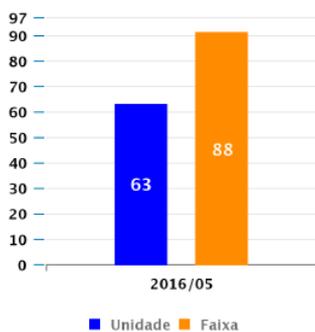
3.2.2 Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

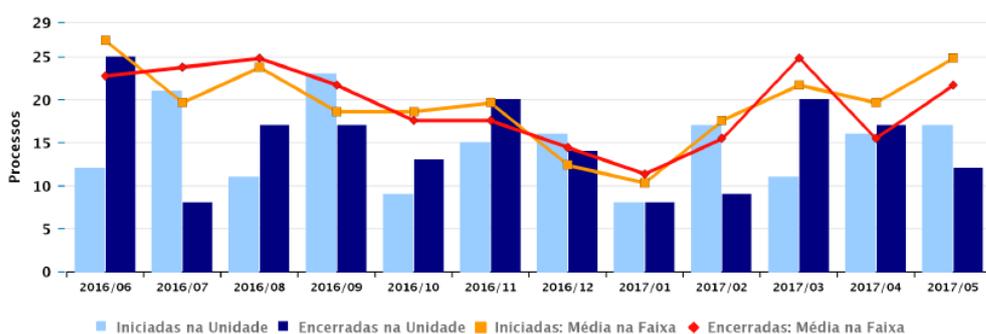
Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior)} + \text{Liquidações Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{180}{63 + 176} \right) \Rightarrow 0,25$$

Pendentes no Período Anterior



Congestionamento na Liquidação



	Liquidações iniciadas Jun-2016 a Mai-2017	Liquidações encerradas Jun-2016 a Mai-2017	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
2ª Santa Rosa	176	180	102,27%
Média Unidades similares	225,28	223,39	99,16%

Os dados acima indicam que, de junho de 2016 a maio de 2017, o número de liquidações encerradas superou em 4 o de liquidações iniciadas, correspondendo a 102,27% desse total. Na comparação com as Varas de mesmo porte, verifica-se que, em termos percentuais, a Unidade encerrou mais liquidações do que a média das Varas da faixa processual, a despeito de o total de



liquidações encerradas pela Vara (180) ter sido inferior ao da média de liquidações encerradas pelas demais Unidades da faixa processual (223,39).

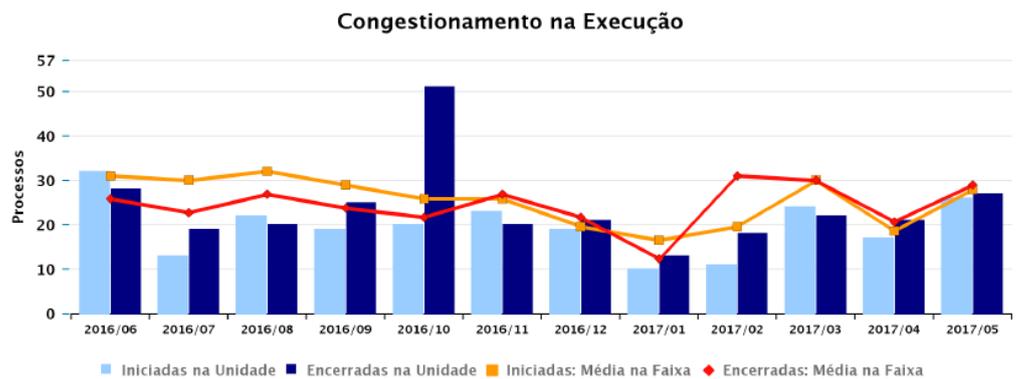
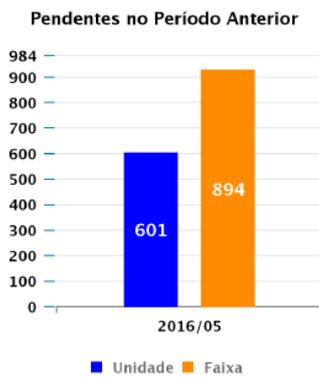
O índice de 0,25 nesse item, abaixo da média das Unidades de mesma faixa de movimentação processual (0,27), reflete um bom desempenho da Unidade nesse quesito, no período.

3.2.3 Congestionamento na Fase de Execução

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{285}{601 + 236} \right) \rightarrow 0,66$$



	Execuções iniciadas Jun-2016 a Mai-2017	Execuções finalizadas Jun-2016 a Mai-2017	Execuções finalizadas em relação às iniciadas
2ª Santa Rosa	236	285	120,76%
Média Unidades similares	296,50	283,00	95,45%

De junho de 2016 a maio de 2017, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária 120,76% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi superior ao da média da respectiva faixa, na qual o percentual de execuções finalizadas alcançou 95,45%. Em razão disso, o índice de congestionamento da Unidade (0,66) foi inferior e, portanto, melhor que o índice médio das Unidades com tramitação processual similar (0,75), o que traduz um resultado positivo da Unidade.

3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:



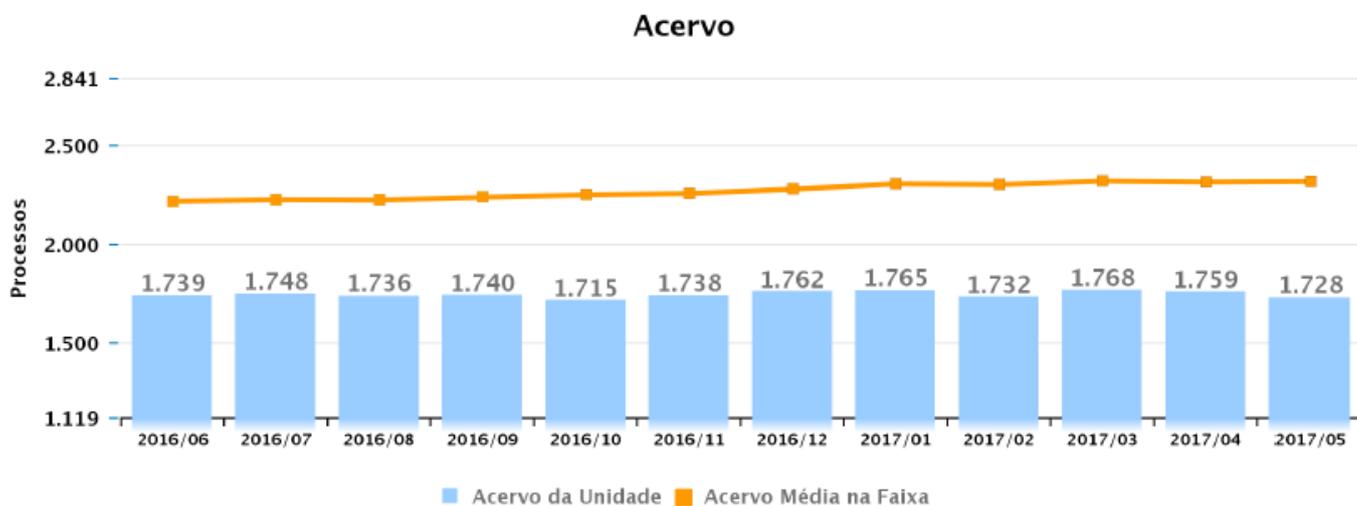
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	⇒	1.076 + 69 + 543 + 39 + 1	⇒	1.728
---	---	---------------------------	---	--------------

Por sua vez, o índice desse indicador na Unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na Unidade	⇒	1.728	⇒	0,38
Maiores acervo na faixa de movimentação		4.559		



ACERVO			
Situação	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	Varição
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.077	1.076	-0,09%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	64	69	7,81%
Pendentes de finalização na fase de execução***	601	543	-9,65%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	15	40	166,67%
Total	1.757	1.728	-1,65%
Acervo Médio das Unidades Similares	2.164,17	2.281,61	5,4%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



Nos últimos doze meses, houve uma redução de 1,65% no número de processos tramitando na 2ª Vara de Trabalho de Santa Rosa, cujo acervo qual totalizou 1.728 ao final do período avaliado, 24% menor que o acervo da média da faixa. Com essa queda, ampliou-se a distância entre o acervo da Unidade Judiciária e a média da sua faixa de movimentação processual – que, em maio de 2017, era de 2.281,61 processos por Unidade.

Cabe aqui observar que, quando da coleta dos dados para a inspeção correcional, o acervo de processos arquivados com dívida ainda não havia sido redistribuído para a 2ª Vara, motivo pelo qual o acervo da execução dessa unidade é bastante inferior ao da 1ª Vara, situação que deve se “equilibrar” assim que houver a redistribuição - no sistema informatizado - também dos processos arquivados com dívida.

A única fase processual que registrou aumento no número de processos tramitando na Unidade correcionada foi a liquidação (7,81%). Em contrapartida, a fase de conhecimento registrou pequena queda, de 0,09%, e a execução redução mais expressiva, de 9,65%, no estoque de processos.

3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

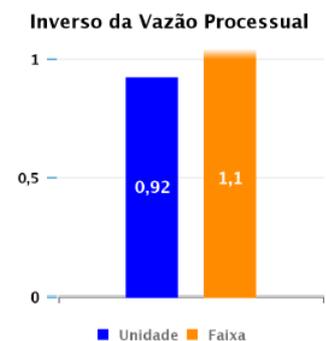
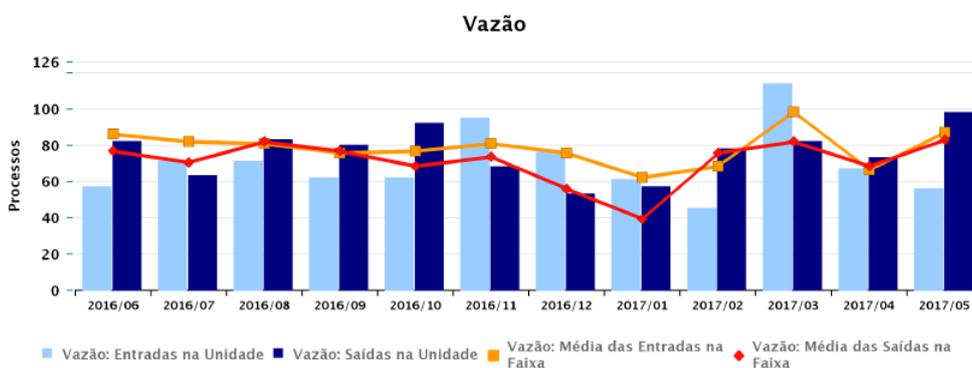
Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras Unidades}}$	→	$\frac{837}{891 + 18}$	→	0,92
--	---	------------------------	---	-------------

Por sua vez, o índice desse indicador na Unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Vazão na Unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{0,92}{1,48}$	→	0,62
---	---	---------------------	---	-------------





	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
	Jun-2016 a Mai-2017	Jun-2016 a Mai-2017	2016-06 a 2017-05
2ª Santa Rosa	837	909	108,60%
Média Unidades similares	905,94	821,67	90,70%

Conforme apontado acima, o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades (909) superou em 72 o de casos novos no período avaliado (837), correspondendo a 108,60% desse total. Dessa forma, o acervo processual registrou queda no período em análise.

Além disso, o número de processos arquivados na Unidade foi superior à média das Unidades similares em valores absolutos e percentualmente maior em relação aos casos novos. Assim, o índice de vazão processual da Unidade (0,62) foi melhor que o da sua faixa de movimentação processual (0,77).

3.5 PRAZO MÉDIO

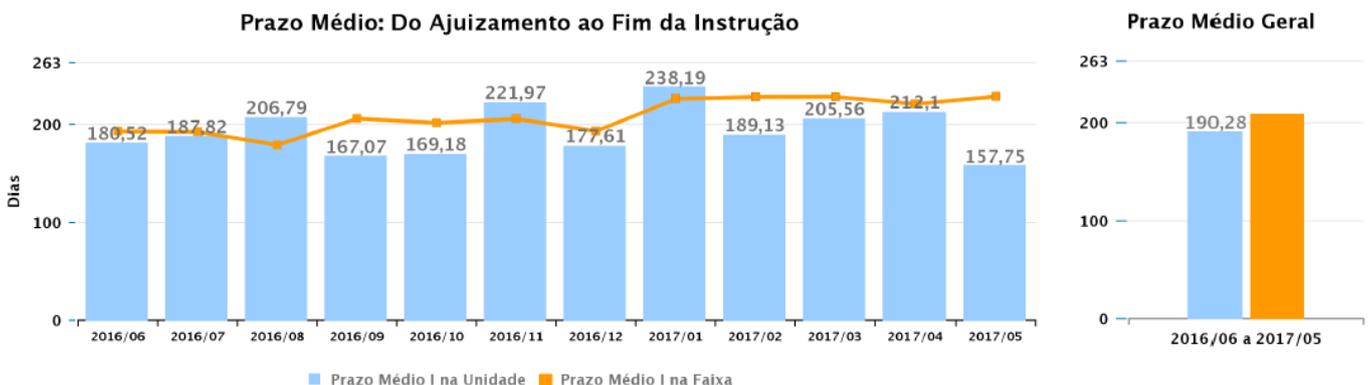
3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na Unidade	➔	190,28	➔	0,57
Maior prazo médio na faixa de movimentação		332,57		



Prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução



	Período	Período	Variação
	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	
2ª Santa Rosa	152,93	190,28	24,42%
Média Unidades similares	179,47	200,99	11,99%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou elevação de 24,42% no período em análise, conforme se vê na tabela acima, ficando, ainda assim, 10,71 dias menor que a média da sua faixa de movimentação processual.

Por conta disso, e a despeito da maior elevação registrada, o índice da Unidade (0,57) foi menor e, portanto, melhor que a média das Unidades de mesmo porte.

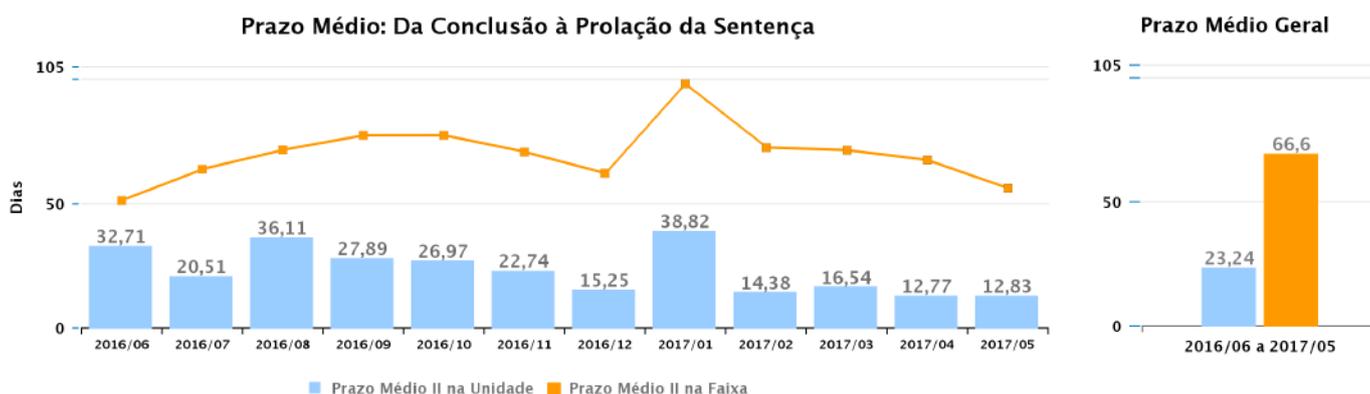
3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na Unidade	→	23,24	→	0,19
Maior prazo médio na faixa de movimentação		125,04		



Prazo médio da conclusão – sentença			
	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	Variação
2ª Santa Rosa	58,04	23,24	-59,96%
Média Unidades similares	65,64	66,60	1,46%

O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou queda expressiva, de 59,96%, totalizando 23,24 dias ao final do período avaliado, o que se mostra bastante positivo. Com esse resultado, o tempo médio para prolação de sentença na Unidade ficou 43,36 dias menor que a média da sua respectiva faixa de movimentação processual, o que fez com



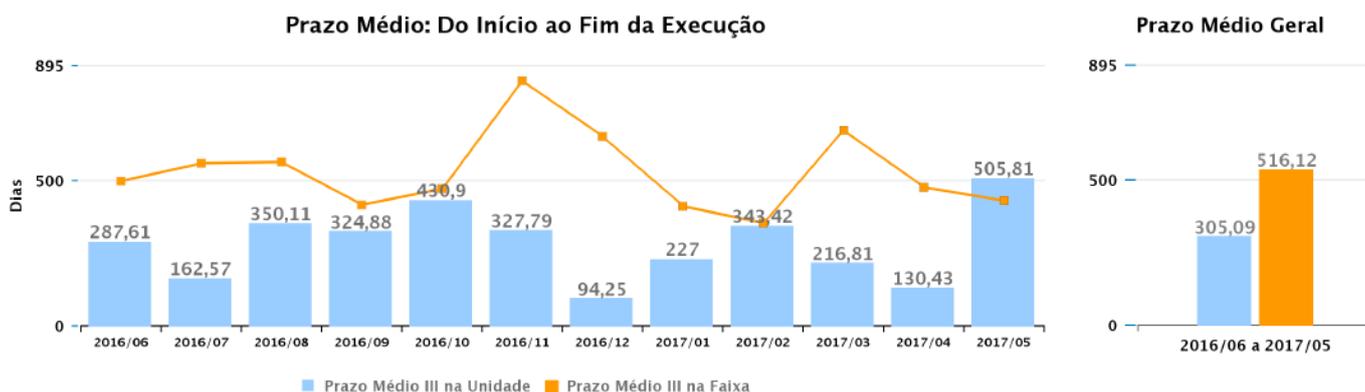
que o índice por ela obtido (0,19) fosse bastante menor que o da média da sua faixa processual (0,53).

3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na Unidade	→	305,09	→	0,28
Maior prazo médio na faixa de movimentação		1.077,28		



Prazo médio do início ao fim da execução			
	Período	Período	Varição
	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	
2ª Santa Rosa	465,47	305,09	-34,46%
Média Unidades similares	673,31	516,12	-23,35%

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução recuou 34,46%, alcançando 305,09 dias ao final do período avaliado. Ademais, importante referir que o prazo médio na vara ficou bastante abaixo do prazo médio das unidades similares, que foi de 516,12 dias no período em análise.

Com isso, o índice obtido pela Unidade (0,28) foi bastante menor que o índice médio de sua faixa processual (0,48), evidenciando o bom desempenho da Vara no aspecto.

3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos



arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na Unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{442,78}{1.364,68}$	→	0,32
---	---	---------------------------	---	-------------



Prazo médio ajuizamento-arquivamento			
	Período Jun-2015 a Mai-2016	Período Jun-2016 a Mai-2017	Variação
2ª Santa Rosa	412,65	442,78	7,30%
Média Unidades similares	608,38	603,56	-0,79%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo avançou 7,30% no período em análise, alcançando 442,78 dias ao final no período. Essa elevação foi contrária à tendência apresentada na respectiva faixa de movimentação processual, em que o prazo médio apresentou variação negativa de 0,79%. Apesar disso, o prazo médio da Unidade ficou cerca de 160,78 dias menor que o prazo médio das Unidades de mesmo porte, que totalizou 603,56 dias no período avaliado.

O fato de a Unidade apresentar um prazo inferior ao prazo médio da sua faixa processual fez com que o índice por ela obtido (0,32) fosse menor e, por isso, melhor que o índice médio da faixa (0,44).

3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:



$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	→	$\frac{(0,33 \times 2) + (0,25 \times 1) + (0,66 \times 3) + (0,38 \times 1) + (0,62 \times 1) + (0,57 \times 2) + (0,19 \times 2) + (0,28 \times 2) + (0,32 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	→	0,42
---	---	---	---	-------------

O índice de produtividade da Unidade (0,42) foi melhor que o índice médio das Unidades semelhantes (0,55), corroborando o bom desempenho da Unidade no período avaliado. Cumpre salientar que a Vara obteve índice de desempenho melhor que a média geral das Unidades da faixa processual em todos os quesitos avaliados, o que se mostra bastante favorável.

3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada Unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade.

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Anai Fuchs Ribeiro	1/6/2016	31/5/2017	365	3	362	0,9917808219
Adriana Rossoni	1/6/2016	31/5/2017	365	6	359	0,9835616438
Larissa Heinen	1/6/2016	31/5/2017	365	0	365	1
Jaime Adair Watthier	1/6/2016	31/5/2017	365	1	364	0,997260274
Rogério Steinmetz Ribeiro	1/6/2016	31/5/2017	365	0	365	1
Dayana Cardozo Rohde Fucks	1/6/2016	31/5/2017	365	8	357	0,9780821918
Dinara Eliz Schapowal	1/6/2016	31/5/2017	365	4	361	0,9890410959
Bruna Angelica de Oliveira Lara	1/6/2016	31/5/2017	365	3	362	0,9917808219
TOTAL						7,9315068493



* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 2ª Vara do Trabalho de Santa Rosa, no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de **834,67 casos novos**. Dessa forma, a sua força de trabalho ideal para o período de 2016 a de 2017 foi de **09 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa	Subfaixa	Lotação
DE 751 A 1.000 PROCESSOS POR ANO	751 a 875	09 servidores
	876 a 1.000	10 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 2ª Vara do Trabalho de Santa Rosa:

Força de trabalho real	→	7,93	→	88%
Força de trabalho ideal		9		

3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das Unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,43 x 88%	→	0,37
---	---	------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade (0,37) foi bastante melhor que o índice geral médio das Unidades da mesma faixa de movimentação processual (0,47). Com esse resultado, a Unidade ficou posicionada, juntamente com a Vara do Trabalho de Encantado, na 2ª colocação dentre as 18 Unidades avaliadas que figuram na faixa de movimentação processual que compreende entre 751 a 1.000 processos por ano.

Contribuíram para esse bom resultado alguns índices bastante positivos alcançados pela Unidade, sobretudo na taxa de congestionamento da fase de execução, no total do acervo processual, na taxa de vazão processual, bem como nos prazos médios para prolação de sentença, da fase de execução e do início ao arquivamento do processo.

Se mostra, pois, bastante elogiável o desempenho da 2ª Vara de Santa Rosa que, a despeito de contar com uma força de trabalho abaixo do ideal recomendado pela Resolução 63/2010 do CSJT, obteve resultados bastante favoráveis nos quesitos avaliados pelo Mapeamento.

4 METAS DO CNJ



4.1. ANO DE 2016

4.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2016	Solucionados até 31.12.2016	%	Resultado
805	830	103,11%	Meta cumprida

4.1.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.12.2016	%	Resultado
320	318	99,38%	Meta cumprida

4.1.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ				
Conciliações	Solucionados	%	Meta para 2016	Resultado
384	831	46,21%	45%	Meta cumprida

4.1.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
243	314	129,22%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pendente apenas pagamento de custas processuais.

4.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

4.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ



Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016
1º	1º WMS Supermercados do Brasil Ltda.	4	6
2º	2º União	17	3
3º	3º Estado do Rio Grande do Sul	4	5
4º	4º Caixa Econômica Federal	10	8
5º	5º Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	18	18
6º	6º Oi S.A.	2	2
7º	7º Banco do Estado do Rio Grande do Sul	5	4
8º	8º Claro S.A.	0	0
9º	9º Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
10º	10º Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	10

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Percentual atingido	Resultado
60	56	58	Meta cumprida

4.2. ANO DE 2017

4.2.1 Meta 1: “Julgar o equivalente a 90% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano corrente, com redução proporcional à redução do número de juízes e servidores cujos cargos não foram repostos”.

META 1/2017 CNJ			
Distribuídos até 31.05.2017	Solucionados até 31.05.2017	%	Resultado
340	384	112,94%	Indicativo de cumprimento da meta

4.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar até 31.12.2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2015 no 1º no 2º graus”.

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2015	Processos distribuídos até 31.12.2015 e julgados entre 01.01.2016 e 31.12.2016	%	Resultado
517	503	97,29%	Meta já cumprida

4.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos Percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%”.



META 3/2017 CNJ				
Conciliações até 31.05.2017	Solucionados até 31.05.2017 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta para 2016	Resultado
184	353	52,12%	51%	Indicativo de cumprimento da meta

4.2.4 Meta 5: “Baixar 90% do total de casos novos de execução do ano corrente, com redução proporcional à redução do número de juízes e servidores cujos cargos não foram repostos”.

META 5/2017 CNJ			
Casos novos de execução até 31.05.2017	Execuções baixadas* até 31.05.2017	Grau de Cumprimento	Resultado
88	101	114,77%	Indicativo de cumprimento da meta

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

4.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31.12.2017, 98% as ações coletivas distribuídas até 31.12.2014, no primeiro grau”.

META 6/2017 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2014 pendentes de solução em 31.05.2017	Resultado
0	Meta já cumprida

4.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2017 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2016		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016	Processos tramitando na Unidade em 31.05.2017
1º	1º WMS Supermercados do Brasil Ltda.	6	6
2º	2º Estado do Rio Grande do Sul	5	5
3º	3º Caixa Econômica Federal	8	3
4º	4º General Motors do Brasil Ltda.	0	0
5º	5º Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	10	6
6º	6º Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	18	6
7º	7º Claro S.A.	0	0



8º	8º Oi S.A. (em Recuperação Judicial)	2	3
9º	9º Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
10º	10º Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	0	2

META 7/2017 CNJ			
Total em 31.12.2016	Total em 31.05.2017	Meta para 31.12.2017	Resultado
49	31	48	Indicativo de cumprimento da meta

5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças e quartas-feiras, pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã		6-8 (I) 2 (U ou CPI) 4 (P)	6-8 (I) 2 (U ou CPI) 4 (P)		
Tarde		6-8 (I) 3-4 (P)	6-8 (I) 3-4 (P)		

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria na data da correição)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

São designadas audiências iniciais para todos os processos, principalmente porque a Juíza Titular procura realizar acordos. As audiências são designadas de forma automática pelo sistema, à exceção das vinculadas a processos distribuídos pelo rito sumaríssimos (os quais são poucos). As ações acidentárias e as plúrimas são desmembradas.

A triagem das iniciais é feita pelos servidores lotados na Secretaria. Ocorre encerramento da instrução em Secretaria, ainda que não seja comum; a conclusão dos processos para sentença é feita tão logo encerrada a instrução, em qualquer caso.

Ocorre a inclusão de processos na fase de execução em pauta a pedido das partes ou por indicação da secretaria, para tentativa de solução de casos complicados.

5.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	30.08.2017	-	30.08.2017	-



Una Sumaríssimo	11.10.2017*	-	15.08.2017	-
Instrução	13.03.2018	-	13.03.2018	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria na data da correição)

*Em função de perícia designada

**A Juíza Titular tem dois períodos de férias marcados: de 17.07 a 15.08.17 e de 16.10 a 14.11.17

5.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	Variação
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	43,07	38,29	-11,10%
	Média Ordinário	50,06	47,77	-4,57%
	Média Geral	49,64	47,61	-4,09%
	Média na faixa – Sumaríssimo	49,94	51,38	2,88%
	Média na faixa – Ordinário	55,79	57,24	2,60%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram queda de 11,10% no seu prazo médio no período em análise: recuo de 43,07 dias para 38,29 dias. Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário diminuiu de 50,06 para 47,77 dias (redução de 4,57%).

Na comparação com as médias gerais da faixa de movimentação processual, os prazos apresentados pela Unidade ficaram abaixo dos prazos médios: cerca de 13 dias abaixo no rito sumaríssimo (51,38 dias) e 9,5 dias no rito ordinário (57,24 dias).

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elasticar a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de iniciais efetivamente disponíveis confirmam os prazos médios apontados pelo sistema e-Gestão.

5.4 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	Variação
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	32,21	59,19	83,76%
	Média Ordinário	125,56	156,26	24,45%
	Média Geral	118,88	154,31	29,80%
	Média na faixa – Sumaríssimo	28,37	32,21	13,54%
	Média na faixa – Ordinário	147,09	169,20	15,03%



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)

Por outro lado, nas audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo houve significativa elevação do prazo médio no período em análise, com aumento de 83,76%, totalizando 59,19 dias ao final do período. No rito ordinário, outrossim, foi registrado um avanço de 24,45% no prazo médio: de 125,56 para 156,26 dias. Na comparação com os prazos médios gerais, o prazo do sumaríssimo na 2ª Vara de Santa Rosa ficou cerca de 27 dias acima do prazo geral; no rito ordinário, o prazo da vara ficou 13 dias abaixo do prazo geral.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis apresentam prazos médios superiores aos apontados pelo sistema e-Gestão.

5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Jun-2016 a Mai-2017					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Bruno Marcos Guarnieri	24	28	1	1	54
Diogo Guerra	42	32	0	0	74
Raquel Nenê Santos	779	473	18	24	1.294
TOTAL	845	533	19	25	1.422

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)

5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento n. 250/2016, da Corregedoria Regional.

5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

INCIDENTES PROCESSUAIS	Jun-2015 a Mai-2016			Jun-2016 a Mai-2017		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
	Embargos de declaração	90	92	13	84	92
Exceção de Incompetência	5	3	0	5	1	2
Antecipações de tutela	154	136	14	81	69	20
Impugnações à sentença de liquidação	15	10	4	13	11	0
Embargos à execução	70	59	12	41	51	5
Embargos à arrematação	0	0	0	0	0	0



Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	3	3	1	6	6	0
TOTAL	337	303	44	230	230	32

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 230 incidentes processuais no período de junho de 2016 a maio de 2017 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma redução de 31,75% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados caiu 24,09% na comparação entre os dois períodos, passando de 303 para 230. Também o número total de incidentes processuais pendentes de decisão sofreu redução de 27,27%.

5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Tipo de solução		Jun-2015 a Mai-2016		Jun-2016 a Mai-2017	
		QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	369	44,09	446	49,06
	Julgado procedente	12	1,43	17	1,87
	Julgado procedente em parte	278	33,21	228	25,08
	Julgado improcedente	104	12,43	130	14,30
	Extinto	5	0,60	3	0,33
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00
	SUBTOTAL	768	91,76	824	90,65
Sem exame de mérito	Extinto	26	3,11	14	1,54
	Arquivamento (art. 844 CLT)	25	2,99	55	6,05
	Desistência	15	1,79	13	1,43
	Outras decisões	3	0,36	3	0,33
	SUBTOTAL	69	8,24	85	9,35
TOTAL		837	100,00	909	100,00

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)

Verificou-se uma elevação (8,60%) na quantidade de processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária entre os períodos em análise. A produção nessa Unidade superou em 3,27% a produção média das varas com tramitação processual similar, cuja média foi de 880,22 processos solucionados no período.

Além disso, a análise do quadro acima demonstra aumento de 20,87% no número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. No primeiro período, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 369, representando 44,09% dos processos solucionados. Já no segundo período, o número total de conciliações subiu para 446, correspondendo a 49,06%. Sinala-se, ainda, que o número de acordos realizados pelos juízes foi superior à média da faixa de movimentação processual, que foi de 359,72 acordos.

Abaixo encontram-se discriminados os tipos de solução por magistrado que atuou na Unidade no período avaliado.



Juiz (a)	Com exame de mérito			TOTAL	Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões		TOTAL	
Bruno Marcos Guarnieri	20	7	0	27	0	27
Cássia Ortolan Grazziotin	0	0	0	0	1	1
Diogo Guerra	15	5	0	20	0	20
Raquel Nenê Santos	411	361	3	775	83	858
Valtair Noschang	0	2	0	2	1	3
TOTAL	446	375	3	824	85	909

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)

5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS

A Corregedoria, a partir do IMC 306 (fevereiro de 2017), dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias conforme disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e Ato GCGJT N. 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Consoante apuração realizada por meio do *Projeto BI TRT4*, foram identificadas as seguintes pendências:

Juiz	Tipo de Incidente	Quantidade
Diogo Guerra	Sentença de conhecimento	0020074-58.2016.5.04.0752

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 07.07.2017. Processos pendentes de decisão há mais de 30 dias contados da data da correição: 12.06.2017)

6 ROTINAS DE SECRETARIA

6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

A expedição de notificações e ofícios ocorre em, no máximo, 24 horas após a determinação.

6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Os mandados e autorizações judiciais são cumpridos em 24 horas. Há poucos precatórios e RPVs na Unidade. A Diretora informou que, após a expedição de Precatário ou RPV, é registrado o movimento de extinção da execução desde que compreendida a integralidade da dívida do processo.

6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos em até 24 horas.

6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

São protocoladas, em média, 50 petições por dia nos processos eletrônicos e 06 por dia nos físicos. As petições são despachadas em até 24 horas.

6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação do prazo nos processos físicos é feita duas vezes por semana, entre três e cinco dias do vencimento. Na data da correição havia sido certificado o prazo vencido até 07.07.2017. Nos processos eletrônicos, a certificação é feita no dia posterior ao do vencimento.



Destacou a Diretora a necessidade de verificar algumas pastas, como a “aguardando término dos prazos”, para movimentar processos que deveriam sair das caixas de forma automática e que, por algum motivo, não são movimentados.

6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Há remessa de autos ao TRT uma vez por semana.

6.7 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza todos os convênios regularmente, os quais são acessados pela Diretora e, nas suas férias, pelo seu Assistente.

6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

A tarefa é executada sempre que fechado o lote. A inclusão do andamento no inFOR, contudo, é feita assim que assinado o despacho de arquivamento.

6.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

	BNDT		
	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	Variação
Processos com inclusão de devedor no BNDT	65	38	-41,54%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	82	63	-23,17%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	118	114	-3,39%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Segundo a Diretora de Secretaria, a inscrição é feita após o retorno da consulta realizada ao sistema BacenJud. A retirada é feita após o despacho que extingue a execução.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara Trabalho de Santa Rosa, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.12.2016. Dessa consulta constatou-se a existência de **07 processos** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra descrita abaixo:

1. Processo n. 0020063-68.2012.5.04.0752

Em 01.06.2016 foi lançado o andamento “arquivados os autos definitivamente”. No entanto, as executadas Espindola Construtora Ltda – ME, Claudio Espindola Engenharia Ltda – ME e Santo Sidnei Basseto De Lima permanecem inscritos junto ao BNDT, todos com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.



2. Processo n. 0020259-33.2015.5.04.0752

Em 01.07.2016 foi lançado o andamento “arquivados os autos definitivamente”. No entanto, as executadas Josue Moura De Lima – ME e Josiel Maciel permanecem inscritas junto ao BNDT, ambos atualmente com a informação “suspensão da exigibilidade do débito”.

3. Processo n. 0020289-68.2015.5.04.0752

Em 08.06.2016 foi lançado o andamento “arquivados os autos definitivamente”. No entanto, a executada permanece inscrita junto ao BNDT, o executado Helio Alfonso Strassburger – ME permanece inscrito junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.

4. Processo n. 0020419-92.2014.5.04.0752

Em 05.04.2016 foi lançado o andamento “arquivados os autos definitivamente”. No entanto, a executada Endereco Certo-Servicos De Marketing, Logistica e Distribuicao Ltda. Permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.

5. Processo n. 0020463-48.2013.5.04.0752

Em 01.03.2016 foi lançado o andamento “arquivados os autos definitivamente”. No entanto, a executada 24 Horas Serviços de Segurança Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.

6. Processo n. 0020666-39.2015.5.04.0752

Em 03.05.2017 foi lançado o andamento “arquivados os autos definitivamente”. No entanto, a executada Prato Feito – Alimentação E Serviços Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “com suspensão da exigibilidade do débito”.

7. Processo n. 0020755-62.2015.5.04.0752

Em 05.06.2017 foi lançado o andamento “arquivados os autos definitivamente”. No entanto, a executada Robson Pinheiro – EPP permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 04.07.2017)

6.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

6.10.1 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, mediante levantamento realizado no sistema E-Gestão, verificou-se a existência de pendências há mais de seis meses em processos que não apresentaram solução adequada no sistema processual, consoante se demonstra, por amostragem, nos apontamentos do quadro abaixo:

1 Processo n. 0020484-53.2015.5.04.0752

Situação processual: apresentados embargos de declaração pela reclamada em 09.09.2016, estes foram apreciados em 25.10.2016. Ocorre que a decisão foi proferida por meio do lançamento de simples decisão. Assim, sem que tenha sido a específica solução ao incidente, qual seja, “acolhidos os embargos de declaração”, permanece a pendência junto ao sistema.

2 Processo n. 0020210-55.2016.5.04.0752

Situação processual: embora haja certidão declarando a baixa do incidente de antecipação de tutela junto ao sistema, verifica-se que a providência não foi tomada. Assim, deve ser retirada tal característica do processo para fins de regularidade no sistema.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.07.2017)



Dessa forma, se mostra necessária a correção dos lançamentos processuais nos sistemas informatizados (inFOR e PJ-e) a fim de eliminar as pendências constatadas, de modo a corrigir os dados estatísticos da Unidade.

6.10.2 Irregularidades dos Lançamentos no InFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 05.07.2017.

Processo remetido ao TRT sem a utilização do andamento específico – Processos Exemplos:	
0140900-05.2005.5.04.0751	0030100-70.2006.5.04.0751
0080400-36.2006.5.04.0751	0171900-52.2007.5.04.0751

A listagem extraída do inFOR indica a existência de **59 processos parados**. No quadro acima consta, exemplificativamente, a situação de alguns processos parados, sem andamento ou com andamento equivocado. Portanto, recomenda-se à Unidade que faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso.

6.10.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 30.10.2012.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativas da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico.

A análise foi efetuada remotamente no dia 12.07.2017, quando o acervo da Vara contava com 1.009 processos em fase de conhecimento, 51 processos em fase de liquidação, 200 processos em fase de execução e 2.491 processos arquivados.

A posição do quantitativo de processos e processos mais antigos em cada pasta e agrupador, na referida data, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com Petições Avulsas	2	0020235-05.2015.5.04.0752	11.07.2017
Processos com petições não apreciadas	1	020375-73.2014.5.04.0752	12.07.2017

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando apreciação pela instância superior	1- Conhecimento	390	0020059-94.2013.5.04.0752	18.10.2013
Aguardando Audiência	1- Conhecimento	254	0020189-79.2016.5.04.0752	20.10.2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1- Conhecimento	108	0020261-37.2014.5.04.0752	24.10.2014



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Aguardando final do sobrestamento	1- Conhecimento	9	0020484-19.2016.5.04.0752	24.01.2017
Aguardando término dos prazos	1- Conhecimento	104	0020263-02.2017.5.04.0752	10.06.2017
Analisar Decisão	1- Conhecimento	1	0020646-14.2016.5.04.0752	12.07.2017
Analisar sentença	1- Conhecimento	4	0020739-74.2016.5.04.0752	05.07.2017
Cumprimento de providências	1- Conhecimento	116	0020334-38.2016.5.04.0752	10.04.2017
Encaminhar Carta	1- Conhecimento	1	0020253-55.2017.5.04.0752	10.07.2017
Minutar Decisão	1- Conhecimento	4	0020299-78.2016.5.04.0752	03.07.2017
Minutar Despacho	1- Conhecimento	1	0020290-82.2017.5.04.0752	11.07.2017
Minutar Despacho - Conversão em diligência	1- Conhecimento	1	0020499-85.2016.5.04.0752	11.07.2017
Minutar sentença	1- Conhecimento	13	0020074-58.2016.5.04.0752	02.05.2017
Publicar DJE	1- Conhecimento	1	0020430-19.2017.5.04.0752	12.07.2017
Publicar DJe - Con	1- Conhecimento	1	0020655-73.2016.5.04.0752	12.07.2017
Remeter ao 2o Grau	1- Conhecimento	1	0020645-29.2016.5.04.0752	12.07.2017
Aguardando apreciação pela instância superior	2 - Liquidação	2	0020473-24.2015.5.04.0752	22.08.2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	2 - Liquidação	3	0020145-60.2016.5.04.0752	05.09.2016
Aguardando final do sobrestamento	2 - Liquidação	4	0020635-53.2014.5.04.0752	04.11.2016
Aguardando término dos prazos	2 - Liquidação	40	0020670-76.2015.5.04.0752	19.06.2017
Análise de Liquidação	2 - Liquidação	1	0020549-48.2015.5.04.0752	12.07.2017
Publicar DJe - Liq	2 - Liquidação	1	0020235-05.2015.5.04.0752	12.07.2017
Aguardando apreciação pela instância superior	3 - Execução	45	0020211-45.2013.5.04.0752	02.05.2017
Aguardando bloqueio bacen	3 - Execução	2	0020085-24.2015.5.04.0752	10.07.2017
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	3 - Execução	46	0020456-85.2015.5.04.0752	25.08.2016
Aguardando final do sobrestamento	3 - Execução	9	0020654-88.2016.5.04.0752	11.01.2017
Aguardando término dos prazos	3 - Execução	67	0020321-05.2017.5.04.0752	13.06.2017
Cumprimento de providências	3 - Execução	22	0020067-66.2016.5.04.0752	19.05.2017
Minutar expediente da secretaria	3 - Execução	2	0020420-43.2015.5.04.0752	12.07.2017
Minutar sentença - Exec	3 - Execução	1	0020160-29.2016.5.04.0752	10.07.2017



Prazos vencidos	3 - Execução	1	0020736-22.2016.5.04.0752	11.07.2017
Preparar comunicação	3 - Execução	1	0020345-72.2013.5.04.0752	12.07.2017
Publicar DJE	3 - Execução	1	0020431-09.2014.5.04.0752	12.07.2017
Publicar DJe - Exec	3 - Execução	2	0020277-54.2015.5.04.0752	12.07.2017
Registrar bloqueio bacen	3 - Execução	1	0020008-15.2015.5.04.0752	12.07.2017
Registrar obrigações de pagar	3 - Execução	1	0020549-48.2015.5.04.0752	12.07.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 12.07 e 13.07.2017:

1	Processo n. 0020311-58.2017.5.04.0752
Fase: Conhecimento – Carta Precatória Inquiritória Movimentação Processual: na audiência de oitiva de testemunha, realizada em 04.07.2017 (ID 82673fa), foi determinado o envio de comunicação ao Juízo deprecante acerca do cumprimento da CP com posterior arquivamento. Todavia, o processo permanece na pasta de tarefa “Aguardando audiência” desde 22.05.2017.	
2	Processo n. 0020540-52.2016.5.04.0752
Fase: Execução Movimentação processual: demora no impulso processual entre o vencimento <i>in albis</i> do prazo em 01.03.2017 (ID db9de69) para ciência da sentença pelo reclamado e a decisão inicial de fase de liquidação proferida em 03.04.2017 (ID 350df02).	

6.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 05 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria.

1	0001412-59.2010.5.04.0751
Fase: Conhecimento. Aspectos gerais dos autos: Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto aos autos provisórios de fls. 279-83. (Art. 101 da CPCr). Movimentação processual: o processo encontra-se, atualmente, aguardando o trânsito em julgado de ação em trâmite na Justiça Estadual, conforme determinado em decisão proferida por este Tribunal em sede de recurso ordinário (fls. 267-76).	
2	0001399-60.2010.5.04.0751
Fase: Conhecimento. Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.	



Movimentação processual: o processo encontra-se, atualmente, aguardando o trânsito em julgado de ação em trâmite na Justiça Estadual, conforme determinado em decisão proferida por este Tribunal em sede de recurso ordinário (fls. 220-9).

3 0000770-18.2012.5.04.0751

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação processual: nada a apontar.

4 0000097-59.2011.5.04.0751

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo (fl. 378-80) em 14.04.2014 para que as partes se manifestassem sobre os cálculos de liquidação (art. 95 da CPC); 2) Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo (fls. 453-4) em 10.02.2016 para que as partes tivessem ciência das datas designadas para a venda judicial do bem penhorado (art. 95 da CPC).

Movimentação processual: trata-se de execução em que se aguarda o trâmite da carta precatória de n. 0021170-77.2014.5.04.0203, a qual é periodicamente acessada, de tudo constando nos autos e dado ciência às partes.

5 0138100-62.2009.5.04.0751

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: documento fora de ordem cronológica: documento de fl. 460, apresentado pela parte em 06.04.2017 e juntado aos autos em 10.04.2017 (fl. 459v e 460), com posterior termo de conclusão datado de 06.04.2017. Não observado, portanto, a ordem cronológica de apresentação dos documentos, conforme determina o art. 68, § 1º, da CPC;

Movimentação processual: trata-se de processo em fase de execução em que decretada a falência da reclamada. Atualmente foram liquidados os valores para habilitação do crédito junto à massa falida e determinada a citação da executada.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

6.11.1 PROCESSOS EXAMINADOS EM SECRETARIA, NA DATA DA CORREIÇÃO

0000208-09.2012.5.04.0751

Fase: Execução

Movimentação processual: O despacho exarado em 27/6/2017, determina a notificação de Eroni José Becker para que, no prazo de 15 dias, informe o nome e endereço de todos os irmãos do *de cujus* Reni Luiz Becker, a fim de notificá-los e possibilitar a regularização do polo ativo da ação.

A notificação expedida em 29/6/2017, intima para tomar ciência do despacho (fl.538), sem, contudo, explicitar o conteúdo do despacho, que pode ser acessado pelo advogado via internet.

0000288-41.2010.5.04.0751

Fase:Solucionado

Movimentação processual: Acordo homologado em 29/3/2017, para pagamento em sete parcelas, sendo a última em 5/10/2017.

Alvará de depósitos recursais à reclamada (R\$ 4.000,00) e de honorários periciais (R\$ 1.000,00), a ser requisitado ao TRT.



Alvará da empresa expedido em 31/3/2017 e requisição de honorários na contracapa sem movimentação.

6.12 EXAME DOS LIVROS

6.12.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0124600-31.2006.5.04.0751	27.06.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 05.07.2017)

Segundo a Diretora de Secretaria, não há problemas de cobrança dos processos em carga. Até agora, não houve necessidade de expedição de notificação e/ou mandado de busca e apreensão.

6.12.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 05.07.2017, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos.

6.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

6.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Conforme informado pela Diretora de Secretaria, a Juíza, após a liquidação da sentença, quando homologada a conta e apurado crédito de valor incontroverso, **ordena** a liberação deste em favor do credor e cita a reclamada pela diferença apurada.

6.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que a Juíza **determina** a inclusão dos(s) sócio(s) no polo passivo da demanda e, cautelarmente, é feita a tentativa de bloqueio utilizando o convênio BacenJud; após, é expedida a citação aos sócios.

7 OUVIDORIA

Não constam na Ouvidoria deste TRT expedientes relativos à 2ª Vara do Trabalho de Santa Rosa durante o período correccionado.



8 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O processo judicial eletrônico foi implantado no Foro em 30.10.2012. Atualmente, 84% dos processos tramitam por meio eletrônico e 16% por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, 67% encontram-se na fase de execução/execução encerrada/execução previdenciária e há apenas 1 processo na fase de conhecimento.

O acervo de processos em tramitação na Unidade sofreu redução de 1,65%, enquanto na média das Unidades similares houve crescimento do acervo. A Juíza Titular faz muitos acordos na fase de instrução e, na execução, utiliza o parcelamento proposto do CPC, o qual, segundo a Diretora, traz bons resultados.

No período correccionado, houve redução de 11,07% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento e de 0,09% nos processos pendentes de finalização nessa fase. Nesse período, o percentual de acordo nos processos solucionados aumentou 20,87% e o número de processos acordados na Unidade foi maior do que a média das Unidades de mesmo porte. O prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução ainda é inferior ao prazo das unidades similares, muito embora tenha apresentado índice de crescimento superior. O prazo médio da conclusão à prolação da sentença caiu mais de 50%, aprofundando a diferença que já existia no período anterior: o prazo da Unidade era 11,58% menor que o da média da faixa e passou a ser 65% menor.

Verificou-se aumento de 7,81% no número de processos pendentes de finalização na fase de liquidação mas redução de 9,65% no número de processos pendentes de finalização na fase de execução. O prazo do início ao fim da execução sofreu redução percentual maior que a sofrida pela média das Unidades similares e continuou sendo menor que o prazo médio daquelas. O prazo médio do ajuizamento ao arquivamento cresceu 7,3% na Unidade correccionada mas ainda é 26,64% menor que o prazo da média das Unidades semelhantes.

A unidade tem várias execuções reunidas (em torno de 10) e os processos reunidos têm a execução encerrada e são arquivados sem dívida. Segundo a Diretora, a redução do número de processos em execução ocorreu porque a Juíza Titular faz muitos acordos na fase de instrução e porque defere o parcelamento da dívida nos moldes do art. 916 do Novo CPC. Existem poucos processos arquivados provisoriamente porque, de tempos em tempos, trabalha nos processos arquivados com dívida pesquisando o patrimônio dos devedores, facilidade que o PJe trouxe: não necessita desarquivar os autos para fazer tal pesquisa. Nesse trabalho, conta com o auxílio da CCDF.

Cabe aqui observar que, quando da instalação da 2ª Vara, houve a redistribuição no sistema informatizado de todos os processos físicos, inclusive os arquivados. Entretanto, os arquivados com dívida estão contando apenas no acervo da 1ª Vara. Se um desses processos for desarquivado, ele será redistribuído para a Vara que couber; se não for desarquivado, ficará no acervo da 1ª Vara.

Registra-se que a Juíza responsável pela Unidade faz quatro pautas na semana, sendo realizadas de 14 a 16 audiências de instrução semanalmente. Entretanto, os prazos para a realização da audiência de instrução ainda são maiores do que o recomendado.

Quanto ao BNDT, foram encontrados alguns processos com execução encerrada definitivamente e que ainda têm devedores inscritos no Banco, motivo pelo qual a Unidade deve atentar para a correção dos registros.

Elogiável o fato de a unidade ter atingido as metas do CNJ no ano de 2016 e haver indicativo de cumprimento das metas de 2017. A Diretora declarou acompanhar as metas e afirmou haver um empenho maior para a realização de conciliações e para a otimização do trabalho, pela reunião das execuções, o que tem dado bons resultados.

Conforme consulta ao sistema RH, a Unidade está com a lotação de 8 servidores e não sofre com rotatividade. Informou a Diretora que a Unidade conta com o auxílio de um estagiário, o que



acredita ser suficiente em função do pequeno número de processos físicos. Registra-se que a servidora ocupante da FC-04 faz as minutas de sentenças de execução e conhecimento mas também auxilia a Secretaria nas minutas de despacho e certificação de prazo.

Quanto à divisão do trabalho, ele é organizado por tarefa, tanto nos processos físicos como nos eletrônicos. Basicamente, há três servidores que trabalham com minutas de despacho e sentenças de execução e três servidores que fazem os cumprimentos; entretanto, estão todos aprendendo a fazer tarefas bem variadas porque o projeto é de que todos os servidores dominem todas as tarefas.

A Diretora requereu que os cursos voltados à execução e às mudanças do CPC, entre outros, fossem ministrados em uma das comarcas da região, uma vez que a grande distância de Porto Alegre dificulta o comparecimento dos servidores nos cursos.

Na inspeção se pode verificar as boas instalações da Unidade e o bom aproveitamento do espaço físico. Conforme informações colhidas junto à Secretaria de Manutenção e Projetos deste TRT - SEMPRO, o estudo preliminar da construção da sede própria do Foro de Santa Rosa está pronto, com previsão de início das obras no segundo semestre de 2018 e entrega no final de 2019.

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho da Juíza Raquel Nenê Santos e de todos os servidores para o bom andamento do trabalho. Registra-se o comprometimento da Diretora de Secretaria Larissa Heinen e a boa condução da equipe, que foi bastante elogiada pela Diretora devido ao seu engajamento. Ainda merece destaque o tratamento acolhedor dispensado pelos servidores.

9 RECOMENDAÇÕES

9.1 SECRETARIA

ITEM 5.8 e 6.10.1 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Atente a Secretaria para as seguintes recomendações e determinações:

- a) cumpra as determinações contidas na ata de audiência (ID 82673fa) do **processo n. 0020311-58.2017.5.04.0752**;
- b) como forma de evitar a ocorrência da situação observada no **processo n. 0020311-58.2017.5.04.0752**, realize verificação periódica na pasta de tarefa “*aguardando audiência*” com a finalidade de identificar possíveis processos que não possuam audiência designada e permaneçam na referida pasta;
- c) transcorrido *in albis* o prazo recursal; realize, com a maior brevidade possível, a conclusão processual necessária ao início da fase de liquidação de sentença;

9.2 MAGISTRADOS

ITEM 5.4 (Prazo médio das audiências de encerramento da instrução)



Constatou-se, na Correição, que os prazos para a realização das audiências de instrução são bem maiores do que o recomendado (superiores a 180 dias).

Recomenda-se, portanto, que a pauta de audiências de instrução seja adequada para fins de ser observado o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial. Para tanto, recomenda-se que sejam realizadas, na Unidade, 16 audiências de instrução por semana. Ressalta-se que deve ser priorizada a realização de acordos.

10 DETERMINAÇÕES

10.1. SECRETARIA

ITEM 6.9 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 6.9**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema InFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

ITEM 6.10.1 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) dê a específica solução ao incidente processual no processo n. **0020484-53.2015.5.04.0752**, conforme o resultado da apreciação judicial (Acolhidos/Não acolhidos/Acolhidos em parte os Embargos de declaração ‘nome da parte’);
- b) desmarque, no campo específico das características do processo, o incidente “antecipação de tutela” no processo n. **0020210-55.2016.5.04.0752**;

ITEM 6.10.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **59 processos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados. Para tanto:

- a) dê andamento de “Remetidos os Autos – TRT” nos processos como os de n. **0140900-05.2005.5.04.0751**, **0030100-70.2006.5.04.0751**, **0080400-36.2006.5.04.0751** e **0171900-52.2007.5.04.0751**, dentre outros.

ITEM 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Atente a Secretaria para as seguintes recomendações e determinações:



- a) Cumpra as determinações contidas na ata de audiência (ID 82673fa) do **processo n. 0020311-58.2017.5.04.0752**;
- b) Como forma de evitar a ocorrência da situação observada no **processo n. 0020311-58.2017.5.04.0752**, realize verificação periódica na pasta de tarefa “aguardando *audiência*” com a finalidade de identificar possíveis processos que não possuam audiência designada e permaneçam na referida pasta;
- c) Transcorrido *in albis* o prazo recursal; realize, com a maior brevidade possível, a conclusão processual necessária ao início da fase de liquidação de sentença.

ITEM 6.11 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;
- b) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPC/2015;
- c) proceda a Unidade a certificação das datas de suspensão, interrupção e vencimento dos prazos, bem como a ocorrência de feriado ou ausência de expediente forense que implique alteração na contagem, consoante dispõe o art. 95 da CPC/2015;
- d) nos casos de suspensão por dependência de julgamento de outras demandas, a Unidade Judiciária faça constar, nos andamentos do sistema inFOR, o número completo dessas demandas e o respectivo Juízo onde se processam, a fim de possibilitar aos interessados facilmente acompanhar o andamento das ações;
- e) os andamentos do sistema informatizado devem espelhar com clareza e fidelidade os atos praticados nos autos, nos termos do art. 94 da CPC/2015, portanto, devem ser evitados procedimentos como os verificados no processo **0138100-62.2009.5.04.0751**.

ITENS 6.12.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listado no item 6.12.1 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

10.2 MAGISTRADOS

ITEM 5.10 (Sentenças com Prazo Excedido)

Na data da publicação deste relatório, não remanesce a pendência apontada no item 5.10, em relação ao **Diogo Guerra**. Nada a determinar, portanto.

11 PRAZO PARA RESPOSTA



A **Diretora de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

12 PRESENÇAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Titular, a Diretora de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa, das 15h às 15h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Compareceram representantes do Banco do Brasil e os advogados Giberto Kieling e Santo Oney P.Martini, Presidente e Vice-Presidente da OAB, Seccional Santa Rosa, os quais elogiaram o trabalho das Unidades do foro. O Vice-Corregedor concedeu, ainda, entrevista à Jornalista Lisiani Sackis, da RBS TV.

13 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, pela Diretora de Secretaria e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marçal Henri Figueiredo
Vice-Corregedor Regional